

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA OPERAÇÃO

Introdução

A Operação foi realizada entre no dia 24 de abril do corrente ano na cidade de Cristalândia - TO, atendendo à solicitação da Promotora de Justiça, Of. nº 156/2015 PJ/Crist, que solicitou realização de vistoria técnica no frigorífico da cidade.

Autuado a Notícia de Fato nº 2015/4209 – CAOCON, no dia 26 de março de de 2015, após formação de agenda para o primeiro semestre de 2015, foi determinada a data em epígrafe para realização dos trabalhos.

Visando atender aos requisitos do pedido, foi convida a Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins – ADAPEC.

Compuseram o corpo técnico disponibilizado pelos órgãos, os seguintes servidores:

Ministério Público – CAOCON: Gustavo Jacinto Ramos de Menezes – Analista Ministerial; Faustone Bandeira Morais Bernardes – Auxiliar Ministerial; Lucio Eder Santos Borges – Motorista.

Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC: Joina Teles de Carvalho Lelis – Inspetora Agropecuária; Giana Raylanna A. Machado – Inspetora Agropecuária; José Pereira Veloso Júnior – Inspetor Agropecuário.

Prefeitura de Cristalândia: José Antônio Gasparetto – Secretário de Agricultura do Município.

As atividades se iniciaram no dia 24/04/2015, por volta das 9hs, com a chegada na Promotoria de Justiça de Cristalândia e a conseqüente análise do procedimento instaurado na Promotoria.

As 9h30 min chegou as inspetoras da ADAPEC e, o Secretário de Agricultura do Município de Cristalândia, foi realizada reunião visando ajustar os detalhes da operação.

Seguem abaixo as constatações apontados pelas inspetoras da ADAPEC:

1. Frigorífico Big Boi

Razão Social	Benta Milhomem Cantuario - ME
CNPJ	08.360.346/0001-02
Data da Fiscalização	24/04/2015
Nome do Responsável	
Endereço	Rua 05, esq. Av. Maranhão

Observações sobre o estabelecimento:

- Possui S.I.M
- **Constatações:**
 - Área Externa: trata-se de frigorífico na zona rural de Cristalândia. Apresenta fácil acesso. Estrutura precária. Apresenta câmara fria funcionando. Apresenta curral tanto para bovino quanto para suínos.
 - Área Interna: equipamentos velhos, enferrujados sem manutenção. Não apresenta qualquer tipo de higiene tanto das instalações quanto dos equipamentos.
 - S.I.M: não existia Veterinário da Prefeitura no local.
- **Atuação:** Tendo em vista a precariedade do estabelecimento e apenas a forma fictícia que a Prefeitura efetivou o S.I.M, a ADAPEC interditou o estabelecimento e apreendeu as carnes armazenadas na câmara fria.
- **Auto de Infração nº 011824 – ADAPEC**
- **Notificação nº 28323 – ADAPEC**
- **Apreensão e Inutilização nº 8361 – ADAPEC**